



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 01, de 02 de outubro de 2014.

Suspensão das aulas nas Didáticas I, III, IV, V e VI.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a realização do Vestibular 2014, na Modalidade Educação a Distância da Universidade Federal de Sergipe, no dia 19 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade de preparação dos espaços no dia que antecede a realização do vestibular (Dia 18 de outubro de 2014).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas ministradas nas dependências das Didáticas I, III, IV, V e VI, no dia 18 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses

Pró-Reitor de Graduação